



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº DE 2022 **(Da Sra. Adriana Ventura e outros)**

Requer a realização de Reunião de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei Complementar nº 235/2019, que institui o Sistema Nacional de Educação.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública para dialogar e debater sobre o PLP nº 235/2019, que institui o Sistema Nacional de Educação.

Sugerimos que sejam convidados:

1. Ministro da Educação, Sr. Victor Godoy;
2. Rossieli Soares da Silva, Ex-Secretário de Educação do Estado de São Paulo - mestre em Gestão e Avaliação Educacional pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Ex-Ministro da Educação.
3. Renato Feder, Secretário de Estado da Educação do Paraná;
4. Ilona Becskeházy, doutora em educação e ex-secretária do Ministério da Educação (MEC);
5. Pedro Jorge Zany Pampulim Martins Caldeira, Professor na Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), doutorado em Gestão da Informação pela Universidade Nova de Lisboa (1998);
e





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

6. Fernando Schüler, Doutor em Filosofia e Mestre em Ciências Políticas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), com Pós-Doutorado pela Universidade de Columbia, em Nova Iorque. Professor e pesquisador no Insper.

JUSTIFICAÇÃO

A presente audiência pública tem o objetivo de discutir o texto do PLP nº 235/2019, cuja casa iniciadora é o Senado Federal.

Tal projeto de lei complementar, que institui o Sistema Nacional de Educação (SNE), tramita em regime de urgência e pode ser apreciado pelo Plenário em qualquer momento. Por se tratar de um PLP que cria novos órgãos e instâncias deliberativas, como a CITE (comissão envolvendo União, Estados e Municípios) e as CIBEs (comissões envolvendo cada Estado e seus Municípios), além de ter como objetivo a implementação do SNE.

Sabe-se que o sistema nacional organiza as responsabilidades pela Educação de todo o país, ou seja, organiza e distribui as funções entre os Municípios, Estados e a União. Logo, diante de um projeto que possui a atribuição de implementar um sistema nacional que coordene e distribua as responsabilidades pela educação, é imprescindível que o texto do PLP nº 235/2019 seja discutido e analisado por especialistas supracitados.

Assim, peço apoio dos Nobres Pares para podermos debater esse projeto.

Sala da Comissão, de novembro de 2022.

Deputada Federal **ADRIANA VENTURA**
NOVO/SP





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Deputado Federal **TIAGO MITRAUD**
NOVO/MG

Apresentação: 21/11/2022 09:25:11.140 - CE

REQ n.101/2022



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226929661500>



* C D 2 2 6 9 2 9 6 6 1 5 0 0 *



Requerimento de Audiência Pública **(Da Sra. Adriana Ventura)**

Requer a realização de Reunião de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei Complementar nº 235/2019, que institui o Sistema Nacional de Educação.

Assinaram eletronicamente o documento CD226929661500, nesta ordem:

- 1 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 2 Dep. Tiago Mitraud (NOVO/MG)

